

EDITAL Nº 047/2024 - PROEX/UEA

Processo seletivo para estudantes do Opus 2: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical, Nível 1, com ingresso em 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Opus 2: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical tem como objetivo oferecer formação teórico-prática musical. Ele oferece disciplinas obrigatórias de Teoria, Percepção e Criação Musical;

1.2 O Opus 2: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical é um curso:

1.2.1 Que possui 4 (quatro) anos letivos de duração;

1.2.2 Que oferece aulas gratuitas, mas que não disponibiliza materiais para o estudo pessoal como livros, apostilas, instrumentos musicais, baquetas, etc., que precisam ser providenciados pela família do estudante sempre que necessário;

1.2.3 Que é ministrado por professores e estudantes dos cursos de Graduação em Música da Universidade do Estado do Amazonas, e/ou por profissionais com formação superior na área;

1.2.4 Que é realizado conforme calendário próprio, a ser divulgado no momento da matrícula e rematrícula dos aprovados.

1.3 As aulas do Opus 2: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical, Nível 1, são realizadas de forma coletiva, uma vez por semana, e possuem duração de 1h40. As aulas acontecem aos **sábados das 8h00 às 9h40**.

1.4 Por motivos de força maior, o curso poderá ser interrompido antes do prazo previsto neste edital, no item 1.2.

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas **10 (dez) vagas**;

Parágrafo único: Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas para pessoas com deficiência (PCD);

2.2 Fica preservado o direito de não preenchimento do número máximo de vagas, bem como a disponibilização de vagas extras caso, até o final dos prazos de matrícula deste edital, surjam novas vagas no curso em virtude do desligamento de alunos antigos;

2.3 Em caso de aprovação de número de candidatos maior que o previsto no item 2.1, haverá formação de lista de espera.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Ter disponibilidade para frequentar as aulas do curso, seja à distância (neste caso apenas se as condições de saúde pública exigirem) ou de forma presencial aos **sábados das 8h00 às 9h40**;

3.2 **Ser nascido(a) no ano de 2014, ou de 2015, ou de 2016.** Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) nascidos(as) em outros anos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas através do site sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica, até às **23h59 do dia 1º de dezembro de 2024**. Ao concluir a inscrição com sucesso, o candidato receberá no endereço de e-mail fornecido uma confirmação de realização do procedimento;

4.2 Não serão aceitas inscrições realizadas por outro meio que não seja o indicado no item 4.1;

4.3 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para PCD deverão informar essa opção no momento de sua inscrição, anexando na ficha de inscrição laudo médico que comprove sua condição ou documento de identificação oficial que comprove a condição de PCD;

§1º Caso o candidato PCD não informe sua condição no momento da inscrição, ou não apresente documento comprobatório de sua condição, o inscrito será considerado como candidato às vagas de concorrência geral;

§2º Não havendo o preenchimento das vagas destinadas a PCDs por candidatos aprovados, elas serão remanejadas para a concorrência geral.

4.4 No ato da inscrição o responsável pelo candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados pelo formulário online de inscrição;

4.5 A Universidade do Estado do Amazonas não se responsabiliza por inscrições incompletas, com dados equivocados ou não realizadas devido a problemas no site ou com a internet. Por isso, recomenda-se que as inscrições sejam efetuadas com antecedência e atenção;

4.6 Inscrições com dados faltantes serão indeferidas;

4.7 Caso seja constatado o preenchimento de informações falsas ou incorretas antes, durante ou depois do processo seletivo, o candidato será eliminado do processo seletivo ou, caso a seleção tenha sido encerrada, ficará impedido de realizar matrícula ou, caso a matrícula tenha ocorrido, ficará impedido de frequentar as aulas;

4.8 No caso de inscrições geradas em duplicidade, será considerada como válida apenas a última;

4.9 A relação de inscrições homologadas será divulgada conforme o calendário do item 8.1 no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA (sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica);

4.10 Recursos relativos à homologação das inscrições deverão ser interpostos em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação. Os recursos deverão ser encaminhados de forma escrita, por e-mail, à Coordenação dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA, representada pela Profa. Dra. Caroline Caregnato (ccaregnato@uea.edu.br). Não serão aceitos recursos recebidos por outro meio ou fora do prazo;

4.11 As inscrições são gratuitas.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, em forma de entrevista com a criança que se candidata ao curso e um adulto responsável por ela;

5.2 As entrevistas serão realizadas presencialmente, nas dependências da Escola Superior de Artes e Turismo da UEA, localizada na Av. Leonardo Malcher, 1728 - Praça 14 de Janeiro, Manaus – AM, conforme o calendário do item 8.1. Os horários serão informados no momento da homologação das inscrições e divulgados pelo site da Universidade do

Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e pelo site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA (sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica);

5.3 O não comparecimento da criança e/ou do responsável pelo candidato no dia e horário estipulados para a entrevista implicará na eliminação do candidato do processo seletivo;

5.4 Não será permitida a participação na entrevista de candidatos e responsáveis que se apresentarem após o horário estipulado;

5.5 Os responsáveis pelos candidatos e os candidatos deverão apresentar-se na entrevista com documento de identificação oficial com foto (no caso das crianças é permitida a apresentação de certidão de nascimento). Responsáveis e crianças sem documentação ficarão impedidos de realizar a entrevista;

5.6 A entrevista será realizada conforme o que segue:

5.6.1 A entrevista será realizada simultaneamente com a criança e com apenas um responsável pela criança que se candidata ao processo seletivo, e será efetuada perante banca avaliadora. Poderá participar da entrevista somente o responsável que tiver se disposto a isso no momento da realização da inscrição no processo seletivo;

5.6.2 A entrevista versará sobre os interesses, objetivos e disponibilidades da criança e de seus responsáveis para o estudo de música;

5.6.3 Será atribuída uma pontuação de no máximo 100 pontos pelo desempenho dos entrevistados.

5.7 As bancas são soberanas nas avaliações, não cabendo recursos que contestem a sua decisão.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A nota final do candidato será definida por meio da nota obtida na entrevista;

6.2 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota final inferior a 50 (cinquenta) pontos;

6.3 Os candidatos aprovados, com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, serão classificados por ordem decrescente de nota;

Parágrafo único: Caso ocorra empate nas notas dos candidatos, terá prioridade na classificação aquele com maior nota no quesito disponibilidades (item 5.6.2); caso

o empate persista, terá prioridade aquele com maior nota no quesito interesses (item 5.6.2); caso o empate ainda persista, terá prioridade aquele com maior nota no quesito objetivos (item 5.6.2);

6.4 O resultado final será divulgado conforme o calendário do item 8.1 deste Edital no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA (sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica).

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados e classificados no processo de seleção deverão realizar sua matrícula conforme calendário contido no item 8.1 deste Edital;

7.2 As matrículas serão realizadas de forma presencial, nas dependências da Escola Superior de Artes e Turismo da UEA, localizada na Av. Leonardo Malcher, 1728 - Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM;

7.3 No ato da matrícula o responsável pelo candidato deverá:

I - Preencher a ficha de matrícula que será fornecida;

II – Preencher e assinar um termo de compromisso em que se dispõe a cumprir e fazer cumprir o disposto no regulamento do curso;

III – Entregar cópia legível dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade do candidato ou documento oficial equivalente;

b) CPF do candidato;

c) Comprovante de residência em nome de um dos pais do candidato. Caso o candidato não possua comprovante de residência nessas condições, é necessário apresentar declaração do titular do comprovante alegando que o candidato reside no endereço mencionado;

d) No caso exclusivo de PCD: laudo médico ou documento oficial equivalente comprovando a condição de pessoa com deficiência.

IV - Entregar 1 (uma) foto 3x4 atualizada do candidato.

7.4 Candidatos que, por meio de seus responsáveis, não apresentarem toda a documentação solicitada no item 7.3, dentro do prazo estipulado pelo calendário do item 8.1, ficarão impedidos de realizar matrícula;

7.5 Caso algum candidato aprovado não realize sua matrícula dentro do prazo estipulado, haverá convocação do próximo candidato da lista de espera, caso esta exista;

7.6 O candidato que perder o prazo de matrícula perderá o direito à vaga.

8. DO CALENDÁRIO

8.1 As datas relacionadas a este Edital estão apresentadas no quadro a seguir:

Data	Horário	Evento
1º de dezembro de 2024	Até 23h59	Realização de inscrições para o processo seletivo
3 de dezembro de 2024	-	Divulgação das inscrições homologadas e convocação para entrevistas
8 de dezembro de 2024	Conforme edital de convocação	Entrevistas
11 de dezembro de 2024	-	Divulgação do resultado final
22 de fevereiro de 2025	Das 8h às 12h	Matrícula dos aprovados
25 de fevereiro de 2025	-	Convocação de candidatos em lista de espera – se houver
8 de março de 2025	Conforme edital de convocação	Matrícula dos convocados em lista de espera – se houver
8 de março de 2025	-	Início das aulas

8.2 Os candidatos e seus familiares não receberão e-mails, ligações telefônicas ou qualquer outro tipo de contato para lembrar-lhes de datas, horários ou outras informações relativas a este edital. É de responsabilidade dos responsáveis pelo candidato a conferência das informações contidas no calendário do item 8.1 e no restante deste documento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao inscrever-se no processo seletivo o responsável pelo candidato se declara conhecedor deste Edital e dos prazos e normas nele estipulados;

9.2 Quaisquer alterações neste Edital serão feitas por meio de retificação divulgada no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA (sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica);

9.3 Em caso de dúvidas relativas a este edital, entre em contato com a Coordenação dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA, Profa. Dra. Caroline Caregnato (ccaregnato@uea.edu.br).

Manaus, 06 de novembro de 2024.

CAROLINE CAREGNATO